



Governo do Distrito Federal  
Controladoria-Geral do Distrito Federal  
Controladoria-Geral do Distrito Federal  
Conselho de Governança Pública

ATA - CGDF/CGOV

ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO  
DISTRITO FEDERAL

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do gabinete da Controladoria-Geral do Distrito Federal, sob a Coordenação do Secretário de Estado Controlador-Geral, Daniel Alves Lima, reuniram-se os membros do Conselho de Governança Pública do Governo do Distrito Federal, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 39.736/2019. Compareceram a Secretária de Estado de Educação, Hέλvia Miridan Paranguá, o Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública, Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, o Secretário Adjunto de Governança em Saúde, Ricardo Baitello, o Secretário Executivo de Gestão Estratégica da Casa Civil, Bruno Sigmaringa Seixas, o substituto do Secretário Executivo de Projetos Estratégicos da Secretaria de Estado de Economia, Lawrence Pinto, ainda, a Secretária Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Governo, Sueli Rodrigues de Sousa, a Secretária Executiva do Conselho de Governança, Cecília Souza da Fonseca, Subcontroladora de Governança e Compliance, Fabiana Barbosa, da CGDF, Tânia de Ávila da SEE-DF, Graciela Pauli Gil Cardoso da SES-DF, e Adjalma Dias Maia da SSP-DF. Verificado o quórum a reunião foi iniciada pelo Controlador-Geral do DF, Daniel Alves Lima, que agradeceu a presença de todos. Em seguida passou a palavra à Subcontroladora de Governança e *Compliance*, Cecília Fonseca, que informou sobre as pautas a serem tratadas na reunião: **1.** Aprovação do texto do Guia Prático para implementação do Modelo de Governança Pública. **2.** Aprovação do Texto da Resolução que institui o Grupo de Trabalho para desenvolvimento de Indicadores de Governança Pública. Ao iniciar a primeira pauta, a Subcontroladora explicou que o Guia Prático para implementação do Modelo de Governança Pública é um material elaborado pela Controladoria-Geral do DF em parceria com o CGOV e a SEGOV. Relatou que o Guia traz conceitos, e orientações de como funciona o Modelo de Governança Pública e sobre como implementá-lo, esclarecendo as dúvidas frequentes dos servidores. Mencionou que o Guia foi elaborado com uso de linguagem simples em conformidade com as diretrizes do Decreto nº 45.823/2024, que estabelece a Política de Linguagem Simples e Direito Visual do DF. Destacou ainda que, o Modelo está alinhado com as Dimensões ASG (Ambiental, Social e Governança), se relacionando com a Agenda 2030. Esclareceu que o tema inovação foi incorporado ao Modelo de Governança Pública como forma de impulsionar a inovação na cultura institucional e que a inovação é uma ferramenta que permite olhar para o problema e identificar uma solução de forma prática. Pontuou que uma das etapas da consultoria é a realização de um diagnóstico, cuja ferramenta é em formato de formulário (Word) que consiste no levantamento e análise das práticas de Governança Pública com foco na sustentabilidade e inovação. Ainda sobre o tema, Cecília Fonseca reforçou que o Modelo é um trabalho de consultoria e não auditoria, realizado sob a ótica colaborativa. Acrescentando a fala, o Controlador-Geral enfatizou sobre a importância do trabalho que vêm sendo realizado pelo CGOV, e trouxe como exemplo o XX Encontro Nacional de Controle Interno. Informou que no Encontro foram debatidos temas como Governança Pública, e ressaltou que o trabalho realizado pela CGDF em colaboração com o CGOV e SEGOV já é referência de boas práticas para outros entes da Federação. Acompanhando a fala do Controlador-Geral, a Secretária de Estado de Educação do DF expôs sobre a evolução da governança pública na SEE-DF e relatou como a governança vêm sendo traduzida na Política Pública da Secretaria. Como exemplo, trouxe a informação sobre o lançamento do Portal de Governança Pública que será uma ferramenta essencial para promoção da transparência e fortalecimento da participação social na gestão pública. Retornando a fala, a Subcontroladora de Governança e *Compliance* deu início a votação para aprovação do texto do Guia Prático para Implementação do Modelo de Governança Pública, onde todos membros do CGOV manifestaram pela aprovação. Dando continuidade, a Subcontroladora passou para a 2ª Pauta da Reunião. Na oportunidade foi reforçado a importância da criação dos indicadores: 1. Monitoramento da Maturidade

em Governança Pública, e 2. Impacto da boa governança na geração de valor público. Cecília Fonseca reforçou que o trabalho que será realizado com a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do DF se trata de um projeto piloto. Na sequência apresentou a minuta de Resolução de criação de Grupo de Trabalho para elaboração dos indicadores. Descreveu as fases do trabalho que será composta por 4 etapas: estudo inicial, alinhamento, detalhamento e formalização. Esclareceu que a criação do GT será para realizar a 1ª Etapa – Estudo Inicial, que compreende Gerar Insumos (informações e evidências) para desenho do indicador. Sendo que as próximas etapas serão definidas após a conclusão da primeira. Na sequência foi dada a palavra para Tânia de Ávila da SEE-DF, que trouxe a preocupação de aplicação do indicador de impacto da boa governança na geração de valor público, uma vez que ao se falar em valor público a sociedade deve participar do estudo. Cecília esclareceu que a participação da sociedade se dará por meio da Ouvidoria. Informou ainda que, a Ouvidoria possui informações estruturadas para dar subsídio ao trabalho. Colaborando com o tema, Lawrence Pinto, representante da SEEC, destacou que, ao se pensar em desenvolvimento de indicadores, é essencial que estes ajudem a aprimorar a Política Pública, visando a melhoria dos resultados e servindo de ferramenta de suporte para tomada de decisões pelos gestores públicos. Retomando a palavra, a Subcontroladora informou que o trabalho contará com a parceria do IPEDF, que fará parte do Grupo de Trabalho na qualidade de membro. Após esclarecimentos sobre as etapas de trabalho foi aberta a discussão sobre o texto da Resolução. Na oportunidade o representante da SSP-DF, Bilmar Angelis sugeriu que fosse adotada a nomenclatura elaboração de estudos ao invés de diagnóstico (artigos nºs 2º e 5º), sugestão esta aceita por todos os presentes. Encerrando a 2ª pauta, os membros deliberaram pela aprovação do texto da Resolução. Chegando ao fim do encontro foi dada a palavra para os membros, momento este em que a Secretária Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Governo, Sueli Rodrigues de Sousa informou sobre a importância do trabalho realizado com o apoio da SEEC junto as Administrações Regionais na elaboração dos seus Planejamentos Estratégicos Institucionais. Fala esta acompanhada pelo Controlador-Geral que reforçou a necessidade olhar para as Administrações Regionais que possuem papel de interlocutor e prestador de serviços públicos locais, promovendo a integração com os órgãos, entidades e sociedade. Ao final da reunião, a Subcontroladora, Cecília Fonseca, agradeceu a participação dos membros do CGOV na mesa de abertura do 3º Fórum de Governança da CGDF, enfatizando que a presença destes foi um marco no fomento à Política de Governança Pública do DF. **Deliberações da reunião:** 1. Aprovação do texto do Guia Prático para implementação do Modelo de Governança Pública. 2. Aprovação do texto da Resolução que instituiu o GT para desenvolvimento de Indicadores. **Encaminhamentos da reunião:** 1. Necessidade de assinatura pelos membros do CGOV da resolução que aprova Criação de Grupo de Trabalho para desenvolvimento de indicadores. 2. Publicação do Guia Prático para implementação do Modelo de Governança Pública do GDF. 3. Início das reuniões e atividades do Grupo de Trabalho. A reunião foi encerrada às 16h55 sendo lavrada a respectiva ata pela Subcontroladoria de Governança e *Compliance* da Controladoria-Geral do Distrito Federal.



Documento assinado eletronicamente por **HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA - Matr.0300692-1, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal**, em 31/10/2024, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ALVES LIMA - Matr.0281903-1, Secretário(a) de Estado Controlador(a)-Geral do Distrito Federal**, em 06/11/2024, às 18:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SIGMARINGA SEIXAS Matr.1691116-4, Secretário(a) Executivo(a) de Gestão Estratégica**, em 11/11/2024, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - Matr.1715418-9, Secretário(a) Executivo de Gestão Integrada**, em 11/11/2024, às 18:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO BAITELLO - Matr.1700493-4, Secretário(a) Adjunto(a) de Governança em Saúde**, em 21/11/2024, às 13:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAWRENCE DOS SANTOS PINTO - Matr. 0175758-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental**, em 21/11/2024, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA SOUZA DA FONSECA - Matr.0174778-9, Subcontrolador(a) de Governança e Compliance**, em 27/01/2025, às 13:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=154209715](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=154209715) código CRC= **57CA936C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 12º ao 14º andar. - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075-900 -  
Telefone(s):  
Sítio - [www.cg.df.gov.br](http://www.cg.df.gov.br)